



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2019, de 4 de junho de 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 25 /19, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Gianeí José Fiorentin pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26


VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso "Experiências Municipalistas Inovadoras – Educação Executiva Propositivas", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 5 a 7 de junho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de junho de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:76DE9D4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 43/2019, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 25/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Giane José Fiorentin pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26
VALOR TOTAL: R\$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso “Experiências Municipalistas Inovadoras – Educação Executiva Propositivas”, a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 5 a 7 de junho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de junho de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:08BB7637

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 44/2019, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 26/19, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao vereador Valdenir José Socolowski pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26
VALOR TOTAL: R\$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso “Experiências Municipalistas Inovadoras – Educação Executiva Propositivas”, a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 5 a 7 de junho de 2019, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de junho de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:C45740C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2217

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 20 de Junho de 2019 – Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, dia 21 de Junho – sexta- feira.

Art. 2.º - Nos dias decretados como Pontos Facultativos, fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Junho de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:ACF49997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
42/201- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 37/2019

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 37/2019
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas-PR, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 10883 – AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ITEM que venceu:

Item 01 – Qtde: 1.000h –Valor Unitário: R\$ 22,50 - Valor Total: R\$ 22.500,00.

Item 02 – Qtde: 1.000h –Valor Unitário: R\$ 22,50 - Valor Total: R\$ 22.500,00.

FORNECEDOR: 11079 – L.H.C. SCHNEIDER HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA

ITEM que venceu:

Item 03 – Qtde: 700.000m² –Valor Unitário: R\$ 0,14 - Valor Total: R\$ 98.000,00.

TOTAL GERAL: R\$ 143.000,00.

Paula Freitas, 04 de junho de 2019.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019

O Pregoeiro Municipal, Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº10520/02, em face aos princípios